



Handwritten initials in purple ink: "A." and "R."

**CONTRATO N.º 44/2018 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS"**

--- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: João António Gil Nunes com CC n.º 09862266 8ZY2 e João Maria de Sousa Coutinho Ferreira do Amaral, com o CC n.º 07297437 OZY4, com domicílio profissional na Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, na qualidade de procuradores da "Seguradoras Unidas, S.A.", com sede social na Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, contribuinte n.º 500940231 e com poderes para este ato, de acordo com a procuração de 27 de dezembro de 2017.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de outubro de 2018.

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços de Seguros, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 199.894,44 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), isentos de IVA. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 30.375,71 (trinta mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), isentos de IVA, dos quais € 13.993,90 (treze mil novecentos e noventa e três euros e noventa cêntimos), serão suportados pela classificação económica 01.03.09.01, orgânica 02 e € 16.381,81 (dezasseis mil trezentos e oitenta e um mil e oitenta e um cêntimos), serão suportados pela classificação económica 02.02.12, orgânica 02. O restante valor será inscrito nos anos de 2019, 2020. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 2064/2018. -----

--- Quinta: O serviço, objeto do presente contrato, deverá ser executado no período de 12 meses, até 30 de setembro de 2019, podendo o mesmo ser renovado uma única vez por igual período.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e na clausula 16.º do programa do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a funcionária Elisabete Afonso para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....